



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Instituído para todos os goianos

LIDO EM SESSÃO

Em 13/06/23

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 215/2023

A PUBLICAR

Em 13/06/23

Presidente

Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, indica à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Prefeito do Município Eduardo Honório Carneiro, que veja a possibilidade da reabertura da Casa das Heroínas no distrito de Tejucupapo, no Município de Goiana, criada pela Lei Municipal Nº 1941/2004.

Dê-se ciência à Secretaria de Comunicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 01 de Fevereiro de 2023

Ana de marcelio
Verª Ana de Marcílio

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em ... UNICA ... Discussão por ... UNICA ...
N.º ... Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 22/06/23
Presidente

Justificativa.

Para que a memória das heroínas seja perpetuada e para que os visitantes e turistas possam conhecê-la, é preciso que haja o acervo histórico seja resgatado e exposto à divulgação em local apropriado. Razão esta pela qual submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa.

Ana de marcelio
Verª Ana de Marcílio

Ana Diamantina
marcio de Perai
Rebo Henrique

PUBLICAÇÃO

Em 13/06/23

Secretário

24/06